



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N° 4603
de 29/03/19 PL 36
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Boletim N° 3645
de 28/03/19 PL _____
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 055/2019
CONTRATO N.º 2018177/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018
Processo LC n.º 174 – Homologado em 03/09/2018

Objeto: Implantação de Iluminação no entorno da Área de Lazer nas proximidades do Portal de Entrada do Município, no Lote Rural nº 123/B-A.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03/09/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade e parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, material e serviço previstos nas Planilhas Orçamentárias do contrato original e não executadas pela empresa CONTRATADA, devido a diminuição do projeto elétrico, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 464,76
SERVIÇO	R\$ 82,02
TOTAL	R\$ 546,78

Parágrafo Único: Pela glosa havida, na planilha inicial, o contrato fica Reduzido em R\$546,78 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Dessa forma anula-se parte do empenho 9702/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 26 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - CONTRATADA
ADRIANO APARECIDO DE MORAES